



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pantano Grande

DECRETO Nº 546, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

CASSIO NUNES SOARES, Prefeito Municipal de Pantano Grande, Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a notícia da morte do Sr. Norberto Trevisan, ocorrida na manhã de hoje.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Pantano Grande, nos dias 11, 12 e 13 de Abril de 2016, em decorrência do falecimento de Norberto Trevisan, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município, como integrante da Comissão Pró Emancipação de Pantano Grande, atual Presidente da Associação Pró Desenvolvimento de Pantano Grande, Vereador por Rio Pardo nas gestões de 1977 - 1982 e 1983 – 1988, sócio proprietário da Empresa Unical e Rotariano .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

PANTANO GRANDE, EM 11 DE ABRIL DE 2016.

Cassio Nunes Soares,
Prefeito Municipal de Pantano Grande

Registre-se e publique-se.